ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 045/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

Súmula: "ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA JANAINA SOLIMAR REMER GIL".

Considerando a possibilidade prevista no art. 59 da Resolução n.º 002/2012, de que a jornada diária de trabalho dos servidores poderá ser adequada em horário que seja conveniente à Administração, mediante cronograma elaborado pelo chefe superior, com anuência do Presidente da Câmara, estabelece:

Art. 1º A Servidora **JANAINA SOLIMAR REMER GIL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverá cumprir sua jornada de trabalho de 40 horas semanais no horário de 6:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 25 de maio de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretario

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:5D642E4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2022. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/